



**Ao Instituto Federal de São Paulo - Campus Piracicaba**

**Ref.: Ofício N.0 43/2017/PRC/IFSP**

**At.: Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**

**Prezado Senhor,**

A **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.** ("DELL"), com sede na Av. Industrial Belgraf n. 400, Eldorado do Sul, RS, inscrita no CNPJ sob o n. 72.381.189/0001-10, e com filial na Av. Da Emancipação, 5000, Hortolândia/SP, sob o CNPJ nº 72.381.189/0006-25, vem, por meio desta, informar o seu interesse em efetuar o fornecimento do(s) item(s) discriminado(s) abaixo referente(s) ao seu pedido de adesão à Ata de Registro de Preços do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC PE 01/2017 ARP nº 38/2017** ("Pregão Eletrônico").

Item	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
01	42	R\$ 4.387,99	R\$ 184.295,58

Cabe salientar que o presente aceite fica condicionado aos seguintes pressupostos:

- 1) Autorização do órgão gerenciador da ARP em relação ao pedido de adesão realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;
- 2) Aos limites dos quantitativos conforme disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 22 do Decreto Federal n. 7.892/2013;
- 3) A emissão de nota de empenho e/ou assinatura e publicação de minuta contratual nos mesmos termos e condições da ARP firmada com o IFAC, conforme previsto em lei, principalmente, mas não se limitando no que diz respeito a: (a) Prazo de entrega, (b) Condições de Faturamento e Pagamento, (c) Penalidades e (d) Modelo e configuração do(s) equipamento(s).

Além do disposto acima, o presente aceite também fica condicionado ao recebimento, pela DELL, dos documentos abaixo listados, os quais deverão ser enviados aos cuidados de Ana Fontoura, para o seguinte endereço: Av. Industrial Belgraf, 400, Eldorado do Sul, RS, cep: 92.990-000. Email: [Ana.Fontoura@Dell.com](mailto:Ana.Fontoura@Dell.com), Fone: (51) 3274 4650.

- a) Ofício do órgão gerenciador da ARP autorizando esta adesão;
- b) Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento; e,
- c) Contrato assinado (caso haja necessidade).

Por fim, é importante referir que o presente aceite não prejudicará as obrigações assumidas pela DELL junto ao órgão gerenciador da ARP e aos órgãos ou entidades participantes.

Cumpridas as exigências acima e estando este órgão de acordo em seguir com seu pedido de adesão à Ata de Registro de Preços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre IFAC PE 01/2017 ARP nº 38/2017. ("Pregão Eletrônico") considerando as questões acima apresentadas, informamos os dados cadastrais de faturamento da DELL



**Hardware/Software:**

Dell Computadores do Brasil Ltda.  
Av. da Emancipação, 5000  
Bairro Parque dos Pinheiros  
13184-654 - Hortolândia, SP  
CNPJ: 72.381.189/0006-25  
Inscrição Estadual: 748.130.921.116

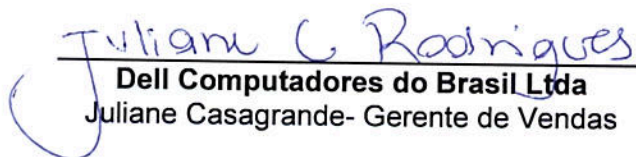
Colocamo-nos desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

O órgão não participante deverá obter a autorização do órgão gerenciador da ARP em até 30 dias da data de emissão desta carta de aceite.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Caso a autorização do órgão gerenciador não seja emitida dentro do prazo acima definido, esta carta de aceite estará automaticamente expirada e sem validade, independentemente de notificação prévia.

**Eldorado do Sul, 1 de dezembro de 2017**

  
**Dell Computadores do Brasil Ltda**  
Juliane Casagrande- Gerente de Vendas